



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 10 de setembro de 2020 • Ano VI • Edição N° 1629



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 152/2020)	2
PORTARIA (N° 100/2020)	3
PORTARIA (N° 101/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 152/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2020

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

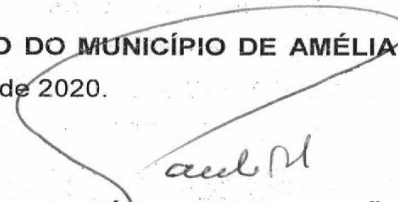
DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos*, a **Sra. FERNANDA SANTOS COSTA**, com RG nº 2031098640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.477.465-74, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 14/08/2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 100/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 100/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE
2020**

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 768/2020, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Amélia Rodrigues-Ba, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional a servidora **JOICE LEDA FERREIRA PEREIRA RAMOS**, do cargo de Guarda Municipal para Telefonista, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

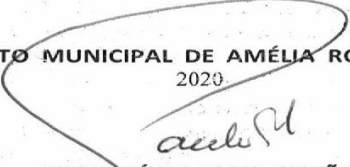
Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 23/03/2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 04 de setembro de
2020


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2020)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 101/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE
2020**

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 768/2020, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Amélia Rodrigues-Ba, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação profissional a servidora **ANA CLAUDIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos para Auxiliar de Serviços Diversos/Administrativo, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

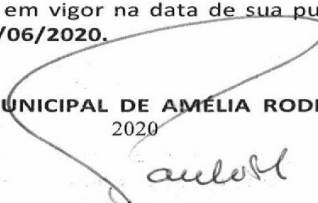
Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 04/06/2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 04 de setembro de
2020


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal